



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO Nº 08/2018

CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO Nº 08/2018 - QUE CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO GDF E A UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A., NA FORMA ABAIXO:

PROCESSO: 417-00031824/2018-59

O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**, inscrita no CNPJ Nº 08.685.528/0001-53 situada no SAAN, Comércio Local, Quadra 01, Lote C, Brasília/DF, CEP: 70632-100; neste ato representada por **PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 6.694.190 SSP/SC e inscrito no CPF nº 653.556.019-87, na qualidade de Secretário Executivo de Estado da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e a **UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.720.144/0001-12, com sede Área Especial para Indústria Lote 2/3 - Ponte Alta Norte (Gama), representada por **JÚLIO CÉSAR LINDEMANN**, brasileiro, portador do RG nº 8029239616 SSP/RS e inscrito no CPF nº 418.429.100-78, na qualidade de Reitor, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio de Estágio nº 08/2018, com base na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, Lei nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006, aos quais as partes sujeitam-se a cumprí-las e o artigo 5º do Decreto Distrital nº 39.610 de 01 de janeiro de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Convênio de Estágio nº 08/2018 por mais 36 (trinta e seis) meses a contar da assinatura deste Termo Aditivo, com base no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS PARTÍCIPES

Este Instrumento visa a alteração da titularidade da Secretaria de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal para Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal por força do Decreto 39.610 de 1º de janeiro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA

Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO CUMPRIMENTO DO DECRETO DISTRITAL 34.031/2012

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060, em cumprimento ao Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012.

Pelo Distrito Federal:

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal

Pela Contratada:

UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A

JÚLIO CÉSAR LINDEMANN

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO - Matr. 1689322-0, Secretario(a) Executivo(a)**, em 10/12/2020, às 18:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Julio César Lindemann, Usuário Externo**, em 11/12/2020, às 11:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=52308612 código CRC= **D2701BAD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF
3213-0749

00417-00031824/2018-59

Doc. SEI/GDF 52308612

Criado por [edilene.sampaio](#), versão 5 por [edilene.sampaio](#) em 09/12/2020 13:53:41.